



PROJETO BÁSICO

**ÓRGÃO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL -
CODESSUL**

DATA: JUNHO/2021

O presente projeto básico foi elaborado pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, tendo como fundamento o artigo **7º DA LEI FEDERAL Nº 8.666.**

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro - Fone: (88) 981204023

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1. O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO PARA O ESCRITÓRIO SEDE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

A sede do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL está localizado atualmente no Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro, Senador Pompeu-CE, um local de grande circulação de pessoas e que abriga setores de diversos órgãos públicos. Para tanto, deve-se assegurar que os documentos e equipamentos que são propriedade do CODESSUL tenham a proteção e segurança adequadas. No entanto como não, o espaço não possui porta ou qualquer mecanismo que separe das demais áreas do Centro de Eventos, ficando assim desprotegido todo e qualquer objeto ali colocado.

A porta de vidro temperado oferecerá a proteção e segurança necessários, sem interferir na estética do ambiente e sem causar nenhuma modificação estrutural, preservando suas características.

1.2. OBJETIVO: A despesa da presente avença é de: **R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Estimado	
				VR. UNT	VR. TOTAL
1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO EM FUMÊ 10MM. INCLUINDO INSTALAÇÃO.	UND	02	R\$ 3.525,00	R\$ 7.050,00

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Senador Pompeu/CE, 17 de Maio de 2021


JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente do CODESSUL